

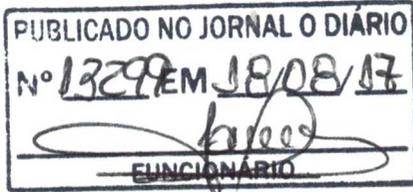


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### PORTARIA Nº 478/2017

**SÚMULA:-** Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para o exercício de 2017, na forma específica:

**WALTR VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1º - Constituir Comissão Permanente de Avaliação, composta pelos servidores municipais abaixo, tendo como finalidade a avaliação de bens imóveis que o Município vier a adquirir ou alienar, durante o exercício de 2017.

Cargo	Nome	CPF	Lotação / Órgão
Presidente	Alexandre Linconl Cobra de Carvalho	511.259.609.06	Procuradoria Jurídica
Secretário	Izael Carvalho dos Santos	884.993.839-04	Secretaria da Fazenda
Membro	Douglas Cassaro Fertonani	028.265.069-51	Secretaria de Urbanismo

2º - A Comissão ora constituída, no desempenho de suas atribuições, elaborará Laudo Avaliatório a ser apresentado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

3º - Fica revogada a Portaria nº 1375/2015 de 18 de junho de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal